DIAS GOMES
Sistemas Contra Incêndios

ORÇAMENTO RESUMIDO GERAL

Execução do plano de prevenção contra incêndios
Prefeitura Municipal de Arroio Grande - Escola 11 de Setembro

Data: 17/07/2026
Área de intervenção: 508,52m²
BDI: 13,636

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Un. s/ BDI	Valor un. c/ BDI	Valor total s/ BDI	Valor total c/ BDI
1	P4 ABC	Unid.	6	R$ 197,91	R$ 224,90	R$ 1.187,48	R$ 1.349,40
2	Proibido Fumar	Unid.	19	R$ 15,66	R$ 17,80	R$ 297,62	R$ 338,20
3	Saída Seta Direita	Unid.	2	R$ 15,66	R$ 17,80	R$ 31,33	R$ 35,60
4	Saída seta Esquerda	Unid.	2	R$ 15,66	R$ 17,80	R$ 31,33	R$ 35,60
5	Sin Extintor	Unid.	6	R$ 15,66	R$ 17,80	R$ 93,98	R$ 106,80
6	Tarjeta Extintor	Unid.	6	R$ 15,66	R$ 17,80	R$ 93,98	R$ 106,80
7	Saída sem seta	Unid.	9	R$ 15,66	R$ 17,80	R$ 140,98	R$ 160,20
8	Tubo de silicone	Unid.	9	R$ 21,56	R$ 24,50	R$ 194,04	R$ 220,50
9	Luminárias 100 lumens	Unid.	26	R$ 34,32	R$ 39,00	R$ 892,32	R$ 1.014,00
10	Ponto de iluminação	Unid.	26	R$ 110,00	R$ 125,00	R$ 2.860,01	R$ 3.250,00
11	Mão de obra	Unid.	1	R$ 1.733,61	R$ 1.970,00	R$ 1.733,61	R$ 1.970,00
					TOTAL	R$ 7.556,67	R$ 8.587,10

ASSINADO DIGITALMENTE
DIAS GOMES SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA IN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Dias Gomes Sistemas de Prevenção Contra Incêndios
CREA 210725

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – PPCI

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Arroio Grande - Escola 11 de Setembro

Endereço da Obra: Estrada do Assentamento, nº0

Município/UF: Arroio Grande

Responsável Técnico: Pablo Dias Gomes

CREA: 210725

ART/RRT nº:

2. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas para a execução dos serviços de implantação do Sistema de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), conforme projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, atendendo às normas técnicas vigentes.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando rigorosamente as especificações constantes neste memorial, nos projetos executivos e na legislação aplicável.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A execução compreenderá:

- Instalação de luminárias de emergência;
- Instalação de placas fotoluminescentes;
- Fornecimento e instalação de extintores;
- Fixação de suportes e acessórios;
- Identificação dos equipamentos;
- Adequações necessárias para atendimento ao PPCI;
- Entrega da documentação técnica.

4. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Serão instaladas luminárias de emergência nos locais indicados em projeto.

Os equipamentos deverão possuir certificação aplicável, autonomia mínima exigida pela norma técnica e capacidade luminosa compatível com o ambiente protegido.

A instalação observará:

- altura adequada;
- fixação firme;
- alimentação elétrica conforme fabricante;
- testes de funcionamento;
- identificação dos circuitos.

Ao término da instalação será realizado teste completo de funcionamento.

5. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

As placas fotoluminescentes deverão atender às dimensões, símbolos e cores estabelecidos na norma.

Serão instaladas:

- Saída de emergência;
- Proibido fumar;
- Extintores;
- Demais sinalizações previstas em projeto.

As placas serão fixadas de forma permanente, em locais visíveis e livres de obstáculos.

6. EXTINTORES DE INCÊNDIO

Serão fornecidos e instalados extintores conforme classe de risco da edificação.

Os equipamentos deverão possuir:

- certificação vigente;
- selo do INMETRO;
- carga dentro do prazo de validade;
- suporte metálico conforme projeto;
- identificação por placa fotoluminescente.

Após a instalação será realizada conferência da localização e acessibilidade dos equipamentos.

7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreenderão:

- conferência do projeto aprovado;
- marcação dos pontos de instalação;
- instalação dos equipamentos;
- ligações elétricas;
- limpeza da área;
- testes finais;
- entrega técnica.

Durante toda a execução deverão ser observadas as boas práticas de engenharia.

8. SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa executora deverá cumprir todas as Normas Regulamentadoras aplicáveis.

Os colaboradores deverão utilizar, conforme a atividade:

- capacete;
- óculos de proteção;
- luvas;
- calçado de segurança;
- cinturão para trabalho em altura;
- demais EPIs necessários.

9. CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os materiais empregados deverão ser novos, sem uso anterior, acompanhados de notas fiscais e certificados quando exigidos.

Os equipamentos deverão ser inspecionados antes da instalação.

Qualquer material com defeito será substituído.

10. TESTES

Ao final da execução serão realizados:

- teste das luminárias;
- conferência da sinalização;
- conferência dos extintores;
- inspeção visual geral;
- apresentação da ART de execução;

11. LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços será realizada a limpeza completa dos ambientes, retirando resíduos, embalagens e materiais remanescentes.

12. ENTREGA DA OBRA

Serão entregues ao contratante:

- ART/RRT de execução;
- Memorial Descritivo dos extintores;
- Relação dos equipamentos instalados;
- Nota fiscal

13. GARANTIA

A empresa executora garantirá a qualidade dos serviços executados e responderá por eventuais defeitos de instalação pelo prazo previsto em contrato e na legislação aplicável, desde que os equipamentos sejam utilizados corretamente e recebam as manutenções periódicas exigidas.

Pelotas, 17 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIAS GOMES SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA IN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Dias Gomes Sistemas De Prevenção Contra Incêndios

CNPJ: 11.934.004/0001-63

CREA 210725

Sistema de Sinalização de Orientação e Salvamento

- Placa de Saída de Emergência - Direita
- Placa de Saída de Emergência - Esquerda
- Placa de Saída de Emergência - Acima/Abaixo com Porta
- Placa de Saída de Emergência - Diagonal - Cima Direita
- Placa de Saída de Emergência - Diagonal - Cima Esquerda
- Placa de Saída de Emergência - Diagonal - Baixo Direita
- Placa de Saída de Emergência - Escada - Baixo Direita
- Placa de Saída de Emergência - Escada - Baixo Esquerda
- Placa de Saída de Emergência - Escada - Cima Esquerda
- Placa de Saída de Emergência - Escada - Cima Direita
- Placa de Saída de Emergência - Acima/Abaixo com Porta
- Placa de Saída de Emergência - Acima/Abaixo com Porta (Complementar)
- Placa de Saída de Emergência - Acessibilidade - Direita
- Placa de Saída de Emergência - Acessibilidade - Esquerda
- Placa indicativa de Botoeira de Pavimento
- Placa indicativa de Barra Anti-Pânico
- Placa de Instrução para Abertura da Porta Corta Fogo
- Placa indicativa de Dispositivo de Abertura para Saída
- Placa indicativa de Elevador de Emergência
- Placa indicativa de Ponto de Encontro
- Placa indicativa de Desfibrilador Externo Automático
- Placa de Instrução para Abertura de Portas
- Placa indicativa de Área de Resgate

Sistema de Extintores e Hidrantes (NBR 12693)

Extintores
- Extintor APA (Água Pressurizada) - AP
- Extintor PQS (Pó Químico Seco) - ABC
- Extintor PQS (Pó Químico Seco) - BC
- Extintor CO2 (Gás Carbônico) - BC
- Extintor EM (Espuma Mecânica) - ABC

Iluminação
- Iluminação de Emergência
- Iluminação de Emergência Tipo Balizamento

Alarme e Detecção
- Extintor PQS (Pó Químico Seco) - BC
- Acionador manual de alarme
- Detector pontual de fumaça
- Detector pontual de calor
- Combinado Alarme e Detecção de Incêndio

Hidrantes e Mangotinhos
- Sistema de Hidrante Simples
- Mangotinho
- Sistema de Hidrante Duplo
- Abrigo para Hidrante
- Registro de Recalque
- Bomba Antipânico

Acesso de Saídas de Emergência
- Escadaria de Orientação e Salvamento
- Portão de Acesso de Viaturas
- Vias de Acesso Interno

NOTAS SAIDAS DE EMERGÊNCIA RTCBMRS n.º 11, Parte 01/2016

- AS DIMENSÕES DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORME COM O CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, BEM COMO OS SENTIDOS DE ABERTURA DAS PORTAS, BASEADO NAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DA NORMA EM VIGÊNCIA.

NOTAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ABNT NBR 10898/2013

- A INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA NBR 10898.
- NÃO SERÃO UTILIZADOS PROJETORES OU FAROIS QUE PROVOQUEM OFUSCAMENTO EM ESCADAS OU QUALQUER OUTRA ÁREA DA EDIFICAÇÃO.
- ALTURA DE INSTALAÇÃO: QUANDO NA PAREDE SERÃO INSTALADAS À UMA ALTURA DE 2,20M DO PISO, PODENDO, TAMBÉM SER INSTALADAS NO TETO.

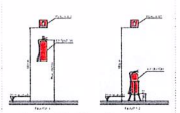
NOTAS SINALIZAÇÃO DE EMERG. RTCBMRS n.º 12/2021

- AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM SER FOTOLUMINESCENTES
- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO SER INSTALADAS A 1,80M DE ALTURA DO PISO ACABADO.

NOTAS EXTINTORES RTCBMRS n.º 14/2016

- TODOS OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA RTCBMRS n.º 14/2016 E INSTALADOS A UMA ALTURA MAXIMA DE 1,60 m DE ALTURA DESDE O NIVEL DE PISO ATÉ A ALÇA DE MANUSEIO E ALTURA MINIMA 0,10M DO PISO.

Instalação de Extintores: s/escala



1. TODO EXTINTOR SERÁ FIXADO EM PAREDES OU PILARES COM SUPORTE ADEQUADO, PODENDO SER EMBUTIDO OU NÃO, DESDE QUE OBEDEÇA AS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO ESTABELECIDAS NESTA NORMA.
2. PARA A INSTALAÇÃO EM LOCAIS, PARA OS QUAIS NÃOHAJA A ALÇA DE SUSPENSÃO EM MANGUEIRA (VIDE TABELA NO MANUAL) NÃO DEVERÁ SER PERMITIDO EXTINTOR PERMANECER A MAIS DE 1,60m DO PISO ACABADO.
3. A SINALIZAÇÃO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13434-3 E NÃO DEVERÁ ESTAR A MAIS DE 1,80m, MEDIDO DO PISO ACABADO, E PODE SER VERTICAL OU HORIZONTAL, DESDE QUE OBEDEÇA AS CONDIÇÕES DESTA NORMA E SEJA VISUALIZADO CORRETAMENTE.

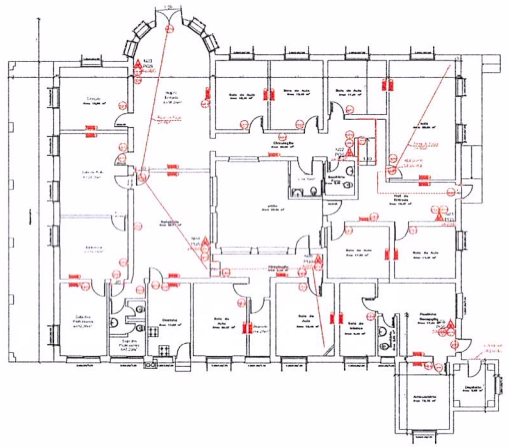
Luminária de Emergência: s/escala



Instalação de Sinalização: s/escala



1. A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA EM EMERGÊNCIA DEVE SER DE FÁCIL LEITURA E RECONHECIMENTO, DE MODO QUE A SUA BASE SUPERIOR NÃO ESTEJA A MAIS DE 2,10m DO PISO ACABADO.
2. A SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE SER INSTALADA NA PAREDE OU EM LOCAL ADEQUADO, DE MODO QUE A SUA BASE SUPERIOR NÃO ESTEJA A MAIS DE 2,10m DO PISO ACABADO.
3. A SINALIZAÇÃO BÁSICA DE EMERGÊNCIA DEVERÁ SER CERTIFICADA ATRAVÉS DE ORGÃOS CREDENCIADOS PELO SISTEMA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (SINMETRO) E ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA ABNT NBR 13434.



PLANTA BAIXA
1/100

* Esboço meramente ilustrativo

DIAS GOMES
Sistemas Contra Incêndios

DIAS GOMES
Sistemas de Prevenção Contra Incêndios Ltda
End.:Rua Gomes Carneiro nº 1531
CNPJ: 11.934.004/0001-63 Visite nosso Show Room!
Contatos: (53) 3027-5455 - (53) 9177-4847
pablo@diasgomes.com.gmail.com

DADOS DO CONTRATANTE:
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Razão Social: DONA MARGARIDA MACHE SALLABERRY
Nome Fantasia: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DONA MARGARIDA
Endereço: [illegible] Cidade: ARROIO GRANDE - RS

CONTEÚDO DO PROJETO:
Projeto: Plano de Prevenção Contra Incêndios - PPCI
Discriminação: Planta Baixa

RESPONSÁVEIS LEGAIS:

Resp. Técnico
Pablo Dias Gomes
CREA-RS 207.520-D

Proprietário/Procurador:
LEDARCI BARRAGANA BARROS

Projeto:
Pablo Gomes
Jonathan Leon
Diego Corral
Bruna Gonçalves

Escala:	Data:	Área:	Revisão:	Prancha:
Indicadas	Outubro / 2025	508,51 m²	REVoo	01 / 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1164

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DONA MARGARIDA**

PSPCI Nº: 25640 / 1
RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DONA MARGARIDA MAICHE SALLABERRY
NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DONA MARGARIDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ASSENTAMENTO
Nº: 0 - .
BAIRRO: ZONA RURAL
LOTAÇÃO MÁXIMA: 98
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÕES: E1 - Escola em geral
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 508.52
ALTURA ASCENDENTE: 0.00
ALTURA DESCENDENTE: 0.00
MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE

Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 12/11/2030

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 971119-00061-86527703

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.